



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 29 de Junho de 2021 • Ano • Nº 452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Fátima publica:

- **Resolução Nº 01 29 de junho de 2021** - Altera a Resolução nº 02 de 03 de maio de 2017 no que se refere à tramitação dos projetos de lei e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Nascimento Brito / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av Nossa Senhora de Fatima s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9JPHVHXTWUWL4FFNKJH2MQ

Resoluções



Poder Legislativo Câmara Municipal de Fátima

RESOLUÇÃO Nº 01 29 DE JUNHO DE 2021

Altera a Resolução nº 02 de 03 de maio de 2017 no que se refere à tramitação dos projetos de lei e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE FÁTIMA, Estado da Bahia, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art.1º Fica alterado o artigo 117 da Resolução nº 02 de 3 de maio de 2017 que dispões sobre o Regimento Interno da Câmara de Fátima-BA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 117- Os projetos de Lei serão discutidos e votados em 02 (dois) turnos de discussão, votação e redação final, considerando-se aprovados quando obtiver o quórum determinado, assim como os Projetos de Lei Orçamentária que terão 02 (duas) discussões, votação e redação final.

Art. 2º Fica acrescentado o § único no artigo 154 da Resolução nº 02 de 3 de maio de 2017 que dispões sobre o Regimento Interno da Câmara de Fátima-BA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154

Parágrafo Único. Aprovada a redação final, a Mesa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, para encaminhar o autógrafo à sanção.

I - Se no prazo estabelecido o Presidente não encaminhar o autógrafo, o Vice-Presidente o fará.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Fátima

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário José Bispo de Souza, Câmara Municipal de Fátima-BA, 29 de junho de 2021. 10ª Legislatura 36º Emancipação Política.

JOSÉ NASCIMENTO BRITO
Presidente